



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS (AS) E DE TRABALHADORAS (ES) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – CMAS GESTÃO 2020-2022

RESPONSÁVEIS:

- Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS
- Fórum de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social da Região de Franca – Forttsuas-RF

EVENTO :

- Eleição do CMAS de Representantes de Usuários(as) e Representantes de Trabalhadoras(es) do SUAS do município de Franca

DATA E HORÁRIO:

- Eleição de Representantes de Usuários(as) – Previsão 15 de outubro
- Eleição de Representantes de Trabalhadores(as) – Previsão 14 de outubro

LOCAL:

- Eleição de Representantes de Usuários(as) – salão da Secretaria de Ação Social ou outro local com estrutura similar
- Eleição de Representantes de Trabalhadores(as) – Itinerante na rede socioassistencial de Franca e na sede do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região-SINDSERV

I - INTRODUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

O presente Plano de Segurança Sanitária foi elaborado pela Comissão Eleitoral 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS, em conjunto com o Fórum de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social da Região de Franca – Forttsuas-RF e apoio da Secretaria Executiva do CMAS e tem a finalidade de definir e nortear a realização Eleição dos Representantes de Usuários(as) e Representantes de Trabalhadoras(es), conforme critérios definidos na Resolução CMAS 15.2020 e de acordo com os prazos previstos por meio de Resolução do CMAS e Regimento Eleitoral do Forttsuas-RF.

O Plano aqui apresentado propõe a adoção de medidas de controle durante a realização das eleições visando minimizar a exposição de usuários(as), trabalhadores(as) do SUAS (candidatos(as) ou eleitores(as)) e da equipe organizadora (comissão eleitoral- CMAS, Forttsuas-RF, trabalhadores(as) da secretaria executiva do CMAS) a riscos de contaminação no ambiente, bem como, a propagação dos casos para a população em geral, em virtude da situação de emergência em saúde pelo COVID-19. A metodologia adotada na construção desse plano contou com as contribuições dos(as) integrantes da Comissão Eleitoral 2020 do CMAS, do Forttsuas-RF, da Secretaria Executiva do CMAS, observando as normativas: A Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93, as Normas Operacionais Básica – NOB - SUAS, NOB RH, as Portarias, Orientações, Protocolos, Resoluções e Decretos do Governo Federal, do Estado de São Paulo e do Município de Franca, em especial aqueles relacionados a este momento de pandemia.

O presente Plano será apresentado para apreciação e aprovação do CMAS e posteriormente ao Comitê Municipal de Enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19 de Franca/SP.

II – OBJETIVOS

◆ Estabelecer o Protocolo de medidas de proteção a serem adotadas para a realização da Eleição de Representantes de Usuários(as) e Representantes de Trabalhadoras(es) do SUAS do município de Franca visando compor parte da representação da sociedade civil, gestão 2020/2022, do Conselho Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

Assistência Social - CMAS, de modo a reduzir os efeitos da pandemia, possibilitando a proteção e segurança dos candidatos e eleitores, trabalhadores e usuários do SUAS e equipe organizadora.

III – PROTOCOLO GERAL DE RECOMENDAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS FRENTE À PANDEMIA, COM ENFOQUE NA VIABILIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) E DE TRABALHADORAS (ES) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – CMAS GESTÃO 2020-2022

a) Orientações gerais:

O CMAS e o ForttSuas-RF devem disponibilizar insumos e implantar ações para minimizar riscos no ambiente eleitoral assim discriminado:

- Disponibilizar produtos, insumos e condições para higiene simples das mãos (água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70%) na entrada do local, em pontos estratégicos e nos banheiros, especialmente, aqueles de acesso público que deverão possuir lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- No decorrer do processo eleitoral priorizar reuniões à distância por meio de videoconferência. A presente medida ainda cabe ao processo de comunicação e divulgação das eleições por vias digitais;
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente (máscaras e protetores faciais) para os(as) trabalhadores(as) e comissões organizadoras, envolvidos no processo eleitoral e especificamente para os profissionais da limpeza: máscaras, protetores faciais, luvas específicas, avental impermeável, botas plásticas e gorro descartável;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- Orientar todos os participantes a não compartilhar itens de uso pessoal, como EPIs, fones de ouvido, aparelho celular, canetas, etc.
- Não será permitida a realização de alimentação no ambiente eleitoral;
- Será elaborado informativo com ampla divulgação por e-mail, redes sociais, rede socioassistencial, sobre os cuidados que serão tomados para garantia da segurança e proteção de todos os participantes durante a Eleição do CMAS, bem como os cuidados e orientações a serem observados pelos(as) participantes;
- Orientar que pessoas que façam parte do grupo de risco ou que apresentem sintomas de síndrome gripal, que não compareçam a votação;
- Para a realização da Eleição foram definidos locais de votação com espaço amplo e ventilação e o distanciamento das mesas e da cabine de votação será de no mínimo 2 metros de diâmetro;
- Será divulgado na entrada e no interior do estabelecimento, por meio de cartazes, medidas que devem ser observadas naquele local para minimizar os riscos de contágio de COVID-19;
- Enfatizar quanto o distanciamento social, sendo então necessário recomendação às pessoas para que não haja nenhum tipo de contato físico como apertos de mãos, abraços, beijos, etc;
- Determinar a não formação de rodas de conversa;
- A comissão eleitoral e trabalhadores farão o controle do fluxo de entrada e saída do local de votação evitando aglomerações, garantindo a permanência de pessoas no local de votação de até **20%** da sua capacidade.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

b) Ambiente e Estrutura:

- Os locais de votação seguirão as recomendações para limpeza, desinfecção e sanitização, conforme normatizações definidas durante a Pandemia da COVID-19, com a frequente desinfecção com álcool 70% de superfícies expostas, como maçanetas, interruptores, torneiras, mobiliários (mesa, cadeira, urna) e água sanitária no piso;
- Serão realizadas marcações no chão/piso garantindo um distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, tanto no espaço interno quanto externo;
- Em caso de formação de filas, a equipe organizadora (comissão eleitoral e trabalhadores envolvidos na eleição) orientará as pessoas a manter o distanciamento mínimo de 2 metros, conforme demarcação do solo;
- Quanto a VENTILAÇÃO do ambiente eleitoral: fazer opção pela ventilação natural, deixando as portas e janelas abertas;
- Quanto aos BEBEDOUROS: será utilizado bebedouro de coluna com galão e serão disponibilizados copos descartáveis para todos os envolvidos (equipe organizadora, candidatas(os) e eleitoras(es));
- Serão disponibilizados nos banheiros: água, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e lixeiras com tampa e pedal;
- Os sanitários deverão ser higienizados várias vezes durante o turno da eleição;
- Serão disponibilizados apenas bebedouros com dispensador de água para copos descartáveis;
- Serão disponibilizadas lixeiras com tampas com dispositivo que permita a sua abertura sem o uso das mãos, bem como, lixeira exclusiva para descarte de máscaras e luvas descartáveis.

c) Higiene Pessoal:

- Será obrigatório o uso de máscara facial caseira ou artesanal ou descartável por todos os participantes (comissão, trabalhadores(as), eleitores e

candidatos) e ainda o protetor facial pela equipe organizadora, que deverá ser utilizada da maneira correta, ou seja, cobrindo a boca, o nariz e queixo, bem como, devendo ser trocada a cada 3 horas ou se estiver úmida ou suja;

- Serão disponibilizadas máscaras descartáveis de proteção para aqueles que não estiverem usando, não sendo permitida a entrada no estabelecimento sem o uso desta e de forma correta (que cubra completamente boca e nariz e queixo);

- Será disponibilizado álcool gel 70% para uso dos participantes e equipe organizadora dentro da sala de votação, com a recomendação de uso frequentemente;

- Os profissionais da limpeza devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados para a realização da limpeza e desinfecção dos ambientes (avental impermeável, botas plásticas, máscaras, protetores faciais, luvas específicas e gorro descartável)

d) No ato da votação

- Evitar o compartilhamento de material na mesa receptora, na qual ficarão disponíveis canetas e a lista de presença, para assinatura do(a) eleitor(a), que deverá higienizar as mãos antes e depois do uso.

- As cédulas de votação também ficarão disponíveis na mesa receptora e retirada pelo eleitor, após assinatura na lista de presença, que deverá fazer a higienização das mãos com álcool gel antes e depois do uso;

- Recomendar aos eleitores o uso do álcool gel 70% antes do contato com a urna e após a votação;

- Os(as) eleitores(as) serão orientados a trazer a sua própria caneta, porém caso seja necessário disponibilizar a caneta, a mesma será higienizada com álcool 70%, antes e depois do uso;

- Quanto à apuração dos votos, enquanto medida excepcional esta será transmitida e divulgada por canais digitais, visto que os eleitores não poderão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

permanecer no local para a apuração dos votos, apenas comissão eleitoral e candidatos.

IV – RECURSOS NECESSÁRIOS

- Além dos voluntários, representantes do CMAS e do Forttsuas-RF, será necessário contar com o apoio de trabalhadores(as) da Secretaria de Ação Social:

- Equipe da Secretaria Executiva do CMAS;
- Motoristas
- Profissionais da Limpeza.

- Os recursos materiais necessários deverão ser viabilizados pela Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde:

- Álcool gel 70%
- Máscaras descartáveis
- protetores faciais
- Papel toalha
- Sabonete líquido
- luvas de pessoal da limpeza
- avental impermeável limpeza
- Materiais para limpeza do local (água sanitária, álcool etc.
- Fitas – marcadores
- Lixeiras com pedal
- Copos descartáveis
- Confecção das cédulas de votação
- Material visual de alerta as questões sanitárias e cartazes informativos quanto a Pandemia da COVID – 19
- Disponibilizar internet para a comissão eleitoral divulgar de forma simultânea a contagem dos votos, está que poderá ocorrer caso necessário em local diferente da votação
- Carro c/ motorista



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP